

## **Valores por Município “Política Nacional Aldir Blanc” (PNAB) – AMAVI**

Agrolândia - 92.893,82  
Agronômica - 56.764,69  
Atalanta - 40.080,24  
Aurora - 61.042,00  
Braço do Trombudo - 44.794,13  
Chapadão do Lageado - 38.446,01  
Dona Emma - 45.944,58  
Ibirama - 159.264,11  
Imbuia - 56.334,01  
Ituporanga - 205.587,99  
José Boiteux - 56.351,71  
Laurentino - 67.838,49  
Lontras - 104.003,02  
Mirim Doce - 35.779,34  
Petrolândia - 60.664,41  
Pouso Redondo - 143.116,55  
Presidente Getúlio - 160.137,28  
Presidente Nereu - 34.617,09  
Rio do Campo - 59.106,89  
Rio do Sul - 519.425,12  
Rio do Oeste - 66.747,04  
Salette - 65.224,91  
Santa Terezinha - 68.629,05  
Taió - 150.154,93  
Trombudo Central - 63.956,46  
Vidal Ramos - 57.555,25  
Vitor Meireles - 52.723,37  
Witmarsum - 46.145,16

Atenção:

- Para os estados e Distrito Federal fica obrigatória a aplicação de, no mínimo, 10% do total de recursos recebidos para a Política Nacional Cultura Viva (PNCV). Destaca-se que dos valores disponibilizados no Transferegov, já foi descontado o valor do PAC.

- Para os municípios que receberão valores superiores a R\$ 360 mil, fica obrigatória a aplicação de, no mínimo, 25% do total de recursos recebidos para a Política Nacional Cultura Viva (PNCV).

- Para os demais municípios, a destinação de valores para a Política Nacional Cultura Viva (PNCV) é optativa.

Lei PNCV - [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2014/lei/l13018.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13018.htm)

Site "Cultura Viva" - <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br>